

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas em primeira chamada e as dez horas em segunda e ultima chamada com qualquer numero de presentes, reuniram-se os trabalhadores do Comércio VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO em assembleia geral extraordinária, realizada no ADE Q 400 Conjunto 1, 18/27 28 Lote - Recanto das Emas, Brasília - DF, 72625-001 , JAPÃO DA CONSTRUÇÃO convocada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal SINTRAMACON/DF, Sr. Jadiel de Araújo Santos, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, conforme edital publicado na pagina 64 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, Quinta Feira, 03 de outubro de 2024, com seguinte ordem do dia: **a)** Elaboração e discussão de pauta de reivindicações a ser apresentada à categoria econômica; **b)** Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com as representantes das categorias econômicas e celebrar ADITIVO a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 com vigência a partir de novembro de 2024; **c)** Aprovação da contribuição assistencial, suas formas, prazos e meios de oposição conforme tema 935 do STF; **d)** Autorizar a instauração de dissidio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas; e) Assuntos Gerais. Iniciada a assembleia tomou a palavra o senhor presidente do Sindicato sr. **JADIEL DE ARAÚJO SANTOS**, abrindo assim os trabalhos e nomeando como secretário o advogado do Sindicato Cleiton de Souza Moreira, nesta hora passou a deliberar sobre os itens da pauta, onde foram citado a importância da negociação coletiva, seu funcionamento, e informando que estaríamos deliberando sobre o Aditivo a Convenção Coletiva que já está em vigor e iniciado os debates sobre quais as propostas prioritárias a categoria para a próxima data base, onde aberto a pauta com discussão do **item a)** foi deliberado e aprovado como reivindicações: reajuste da recomposição salarial do período, beneficio de ticket alimentação para associados; fim do desconto de 6% referente ao vale transporte para associados/filiados ao Sindicato; manutenção das demais clausulas convencionais, proposta aprovada por unanimidade dos presentes, após seguindo ao **item b)** da pauta tratou-se da concessão de amplos poderes ao presidente do sindicato, para estabelecer negociações com as representantes das categorias econômicas e celebrar o Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, com vigência do aditivo a partir de novembro de 2024 bem como autorizar a instauração de dissidio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas sendo a proposta aprovada por unanimidade, também, fora aprovada concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO com empresas do setor. Passado ao próximo assunto, **item c)** fora destacado quanto a deliberação sobre a contribuição negocial, onde o presidente relembrou que na ultima assembleia realizada em 2023 para aprovação da CCT 2023/2025, já fora aprovada a contribuição para o Exercício 2024 e 2025, sendo para 2025 autorizado a cobrança do equivalente a 3% será dividida em duas parcelas, com recolhimento

Jadiel de Araújo Santos
CPF 788 291 941-15
Presidente

em julho/2025 equivalente a 1,5% e agosto/2025 equivalente a 1,5% , com pagamentos respectivos em 10/08/2025 e 10/09/2025, onde o presidente pôs para a aprovação da categoria a manutenção deste redação e sugerindo que este conte do Aditivo da CCT 2023/2025 que será assinada, bem como a abertura de nova possibilidade de oposição para a cobrança, sendo proposto que o direito de oposição para aqueles que não queiram contribuir com a luta sindical poderá ser exercido mediante entrega de carta de oposição redigida a punho, vedada o recebimento de cartas impressas, a serem apresentada pelo trabalhadorpositor diretamente na sede do sindicato em um prazo de até 10 (dez) dias, e ainda o prazo este prorrogado pelo mesmo período para os funcionários ausentes de suas atividades por força do gozo de férias ou afastamento médico a contar de seu retorno, proposta elogiada pelos trabalhadores e aprovada por unanimidade. Avançando para o **item d)** foi colocada a necessidade de aprovação dos trabalhadores para o sindicato em caso de fracasso nas negociações coletivas pudesse tomar as medidas legais e necessárias para garantir a defesa dos direitos e benefícios de seus representados, sendo aprovado por unanimidade autorizar ao Sindicato a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas; por fim, em assuntos gerais, **item e) O presidente lembrou que na ultima reunião da categoria fora aprovada a desfiliação de todas as entidades em grau superior as quais o sindicato encontrava-se filiado, passando a falar sobre o convite para filiação a nova entidade nacional FORÇA SINDICAL a qual em reunião dos diretores do sindicato realizada no dia 29 de agosto de 2024 fora aprovada a nova filiação, onde fora consultado os trabalhadores presentes que por unanimidade ratificaram a decisão do Sintramacon/DF para a filiação a Força Sindical, por fim o presidente agradeceu a presença dos trabalhadores e lembrou da importância dos trabalhadores filiados para a manutenção da luta coletiva por direitos e benefícios e como ninguém mais fez uso da palavra, se deu por encerrado a assembleia. Eu Cleiton de Souza Moreira secretariei a assembleia.**

Jadiel de Araújo Santos
CPF 788 291 941.15
Presidente

JADIEL DE ARAUJO SANTOS
presidente
SINTRAMACON/DF

Sindicato dos trabalhadores do comercio do Atacado e Varejo de Material de
Construção do Distrito Federal

CLEITON DE SOUZA MOREIRA
OAB/55.946